

Id:OF8BD3FC16E898D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - PE: Nº: 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 E 22.000 BTUS, 220 VOLTS, SEM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTERFRIO)
CNPJ: 18.936.577/0001-75
VALOR: R\$51.944,92 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
ONTE DE RECURSOS: 500; 540; 541; 542. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:1518E9DD8D1098D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 E 22.000 BTUS, 220 VOLTS, SEM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2022, referente à "AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 E 22.000 BTUS, 220 VOLTS, SEM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 033/2022, publicada em 22 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTERFRIO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.936.577/0001-75, com o valor total de **R\$51.944,92 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 19 de dezembro de 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.19 12:02:15 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0E288E83B95E98DA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 166/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Rubrica
P.M.S.
PARA
"DESIGNA SERVIDORA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 039/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 E 22.000 BTUS, 220 VOLTS, SEM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.12.19 13:55:47 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal